

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 001/2026

**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº:** 002/2026

**Processo SEI nº:** 26/9010-9000003-7

**Favorecido:** Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP

**CNPJ:** 50.258.623/0001-37

**Objeto:** Inscrição de Conselheiros Deliberativos, de Conselheiros Fiscais e de Diretores-Executivos da RS-Prev, a serem definidos posteriormente, no 47º CBPP

**Fundamento Legal:** art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

**Valor da despesa autorizada:** R\$ 30.290,00 (trinta mil duzentos e noventa reais)

**Justificativa:** Plano de Capacitação da RS-Prev.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 25, de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sítio da RS-Prev, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026

**RAFAEL ROCHA LUZARDO**

Diretor de Administração

Ordenador de Despesas

Diretoria-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rocha Luzardo**, em 16/01/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0259291** e o código CRC **A05951FF**.

Referência: Processo nº 26/9010-9000003-7

Documento SEI nº 0259291